



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**PAUTA**  
**10ª LEGISLATURA**  
**39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**  
**20/11/2023 – 09h**

//

**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.1 APROVAÇÃO DE ATA**

Aprovação da ata da 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 13 de novembro do corrente ano.

**1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS**  
**1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal**

**Mensagem ao Projeto de Lei nº 1.536/2023**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.  
Data de protocolo: 14/11/2023,  
Destinatário: Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Costa Rica.  
Assunto: Encaminha para apreciação e deliberação do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 1.536, de 13 de novembro de 2023, que “*autoriza a aquisição de 0,2500 (vinte e cinco ares de hectare), na região da Comunidade da Lagoinha, neste município de Costa Rica/MS*”.

**Ofício/SME/CR nº 169/2023**

Remetentes: Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida.  
Data de protocolo: 17/11/2023,  
Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.  
Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 68/2023, proposto pela segunda-secretária da Mesa Diretora Professora Manuelina. Na resposta, a Sra. Maria Almeida informa que o processo seletivo para provimento de diretores das instituições da rede municipal de ensino está em andamento e os requisitos para seleção foram estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.923, de 17 de maio de 2023, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 85/2019 e a Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020. Sendo assim, esclarece que foi adotado o critério técnico de mérito e desempenho para provimento da função de diretor, por meio de processo seletivo com aplicação de prova prática, prova de títulos e análise de perfil profissional e governamental. Encaminha, em anexo, o Decreto Municipal nº 4.923/2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**OF/16º SUB/OAB-MS/PRES. Nº 079-2023**

Remetente: Presidente da 16ª Subseção da OAB/MS, Rafael Schiavinato Canova.

Data de protocolo: 14/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita autorização para utilização do Plenário do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de novembro de 2023, a partir das 18h, para realização de aula/palestra, com o tema “Gestão de Escritório”, ministrada pela Dra. Elaine Cler. Requer, ainda, a presença de servidor da Câmara de Vereadores para auxiliar na realização do evento.

**REQUERIMENTO**

Remetente: Presidente da Apae de Costa Rica, Jonas de Oliveira Santos.

Data de protocolo: 14/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita ajuda financeira para pagamento de fisioterapeuta para atendimento na Apae de Costa Rica, pois afirma que essa profissional não pode ser paga com recursos do Fundeb. Informa que o salário da fisioterapeuta alcança uma soma total por ano de 70 mil reais. Ressalta que a Apae atende diariamente 89 alunos de quatro a 78 anos de idade, por meio de atividades pedagógicas, esportivas e de artes, além de palestras, atividades direcionadas por psicólogo, fisioterapeuta, pedagogo e demais profissionais devidamente capacitados.

**OFÍCIO Nº 1784/2023/ASPAR/MS**

Remetente: Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Francisco José D’Angelo Pinto.

Data de protocolo: 14/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 90/2022, proposta em conjunto pelos onze parlamentares municipais, que sugerem o rastreamento, identificação e tratamento das pessoas que apresentam sequelas pós-Covid-19, no Brasil. Na resposta, encaminha despacho e nota técnica elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, sendo que esta última conclui pelo reconhecimento da legitimidade da indicação, na busca de melhorias nas condições de vida e saúde das pessoas que apresentam necessidades de saúde decorrentes de condições pós-Covid-19, mas não acolhe a proposta, sob o argumento de que as ações sugeridas já estão disponíveis no âmbito do SUS.

**1.3 – USO DE PALAVRA**

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

**2. GRANDE EXPEDIENTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**2.1 – ORDEM DO DIA**

1) [PROJETO DE LEI Nº 1.528](#), de 06 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que *“regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019”*. **Em segunda discussão.**

**Apensos:**

a) [PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL](#), de 13 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

b) [PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS](#), de 19 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

c) [PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE](#), de 10 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.



2) [PROJETO DE LEI Nº 491](#), de 30 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que *“altera a Lei n. 168, de 24 de setembro de 1990, e a Lei n. 334, de 22 de novembro de 1996, para dispor sobre a execução do Hino de Costa Rica em eventos cívicos, culturais e desportivos realizados pelo Município de Costa Rica/MS”*. **Em primeira discussão.**

**Apensos:**

a) [PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL](#), de 27 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

b) [PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES](#), de 17 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

c) [PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA](#), de 17 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.



3) [PROJETO DE LEI Nº 1.530](#), de 18 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que *“altera a denominação da Rua 01 no Bairro Residencial Bela Vista, na forma que especifica”*. **Em primeira discussão.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Apensos:**

a) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 23 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto e da Emenda, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

b) **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, de 23 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

c) **PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA**, de 23 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

////////////////////////////////////

4) **PROJETO DE LEI Nº 497**, de 18 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Profa. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que *“institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), no município de Costa Rica, com o objetivo de promover a informação, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado do TDAH, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas afetadas e à inclusão plena na sociedade, e dá outras providências”*. **Em primeira discussão.**

**Apensos:**

a) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 20 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

b) **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, de 17 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

c) **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE**, de 17 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

////////////////////////////////////

5) **PROJETO DE LEI Nº 499**, de 18 de outubro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que *“dispõe sobre critérios transparentes e objetivos para a matrícula de alunos nas instituições de educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, estabelece a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera por vagas, e dá outras providências”*. **Em primeira discussão.**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Saúde.**

**Apensos: Não constam.**

**REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES**

9) **REQUERIMENTO Nº 70**, de 20 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, que requer, “*com base no § 4º do art. 93 do Regimento Interno, que após conhecimento do Plenário sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações: 1) Lista completa das emendas parlamentares recebidas pelo município nos anos de 2021 e 2022, incluindo tanto as provenientes de parlamentares estaduais quanto federais, com a indicação do parlamentar responsável; 2) Detalhamento sobre quais emendas parlamentares foram pactuadas e quais já foram efetivamente creditadas ao Município; 3) Para as emendas que já foram pagas, solicita-se informação detalhada sobre em que projetos ou atividades esses recursos foram utilizados, ou qual a previsão de utilização*”.

10) **INDICAÇÃO Nº 268**, de 16 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando que seja realizado estudo para checar se o Município sofreu alguma perda de arrecadação referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM)*”.

11) **INDICAÇÃO Nº 269**, de 17 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*indica, na forma regimental ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Ilmo. Sr. ABRÃO SANTANA BARBOSA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, recomendando a instalação de câmeras de monitoramento em todos os semáforos do nosso município*”.

12) **INDICAÇÃO Nº 270**, de 17 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “*indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilma. Sra. EVAIR GOMES NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, recomendando que sejam instalados mais equipamentos de refrigeração no Centro de Convivência do Idoso ‘Conviver’*”.

13) **INDICAÇÃO Nº 271**, de 17 de novembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Profa. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Sr. CESARINO CÂNDIDO NARCISO, Diretor-Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAAE, e ao Sr. ROGÉRIO DIAS CASTANHO, Presidente da Fundação Hospitalar de Costa Rica-MS, recomendando a realização de estudos de viabilidade para a concessão de um abono pecuniário, no exercício de 2023, a todos os servidores ativos do Poder Executivo Municipal, incluindo os profissionais vinculados ao*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



*Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAE) e o servidores cedidos a outros órgãos ou entidades”.*

////////////////////////////////////

**3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

////////////////////////////////////

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,**  
aos 20 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
Vereador/Presidente

\_\_\_\_\_  
**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
Vereador/Primeiro-Secretário